

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO**

**PARECER SOBRE A PROPOSTA DO  
ORÇAMENTO DA A.L.R.A. PARA O  
ANO DE 1997.**

**HORTA, 4 DE SETEMBRO DE 1996**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

A Comissão de Organização e Legislação, reunida no dia 3 de Setembro, na Cidade da Horta, na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, para apreciar e dar parecer sobre a Proposta de Resolução apresentada pela Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores "**Orçamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para o ano de 1997** ", emite por unanimidade o seguinte parecer:

1- A Proposta de Resolução acima referida é submetida ao Plenário, para aprovação, pela Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores ao abrigo do estipulado no nº2 do artigo 22º do Decreto Legislativo Regional nº9/86/A, de 20 de Março.

2- Para facilitar os trabalhos desta Comissão sobre a matéria em apreciação, foi fornecido pelos Serviços de Contabilidade da ALRA o balancete de execução respeitante ao Orçamento do corrente ano, devidamente rectificado por rubricas orçamentais.

3- A Comissão, teve o cuidado de analisar a acima citada Proposta de Resolução na presença do balancete referido no parágrafo anterior, e do orçamento do corrente ano e também constatou que as despesas previstas, mais susceptíveis de reparo, estão devidamente explicadas nos respectivos mapas.

4 - Como já vem sendo habitual, mais uma vez, Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores deslocou-se, por sua iniciativa, a esta Comissão para prestar os necessários esclarecimentos sobre a referida Proposta de Resolução, dando deste modo um contributo importante para a apreciação da mesma.

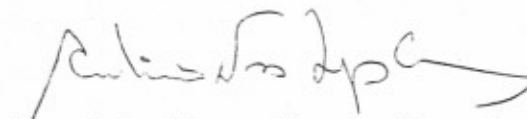


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

5 - Apreciada a presente Proposta de Resolução a Comissão verificou que a mesma encontra-se devidamente elaborada e considera que está em condições de ser aprovada pelo Plenário.

Horta, 04 de Setembro de 1996.

O Relator,



(António Neves Lopes Gomes)

O Presidente,

(António Silva Melo)